

## **INDICAÇÃO Nº 803 \2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA UMA VISTORIA NA FIAÇÃO DE TELEFONIA E OPERADORAS DE INTERNET DE BALSAS, PARA RETIRAR FIOS SOLTOS EM POSTES E MUROS E NO MEIO DAS VIAS PÚBLICAS EM BALSAS.**

### **JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 803\2023**

Para ampliar a cobertura de clientes, operadoras de serviços como telefonia dependem, em muitas áreas, do uso de pontos em postes da rede elétrica, alternativa que é insuficiente perante a demanda.

No entanto, a desorganização na colocação ou recolocação desta fiação, permite que um pedestre, ao passar pelo trecho, possa ser atingido por um fio solto ou até mesmo tocar o material com facilidade, se eventualmente estender o braço.

As regras sobre compartilhamento de espaço em postes são reguladas por resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mas Balsas não conta com uma lei ou fiscalização mais efetiva sobre o assunto.

Com isso, sugerimos ao Executivo que notifique a empresa de energia elétrica **EQUATORIAL**, para notificar as operadoras de telefonia, internet ou TV quando os postes ficam fora dos padrões com fios, para que possam se organizar e não poluir as ruas com fios soltos e dependurados em postes e muros